

Resolução/CD nº 029/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

**APROVA NOVA DENOMINAÇÃO DO CARGO AGENTE TRIBUTARIO  
ESTADUAL**

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Agentes Tributários Estaduais, combinado com o artigo 72 dos Estatutos;

**Considerando** proposta encaminhada pela Diretoria do Sindate/MS onde propoe encaminhamento junto ao Governo do Estado de alteração na denominação do cargo Agente Tributario Estadual para Fiscal de Tributos Estaduais;

**Considerando** que após discussão e deliberação neste plenário foi aprovada por unanimidade a indicação abaixo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Diretoria do Sindate a encaminhar proposta de alteração da denominação do cargo de AGENTE TRIBUTARIO ESTADUAL, para FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS:

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 31 de Outubro 2014.



Hesio José da Silva  
Presidente